



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 14/2014-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 10422/2014-TRE/RN

Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2014-TRE/RN, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a Sra. **MARIA APARECIDA CAVALCANTE E SILVA**.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por seu(ua) Diretor(a)-Geral do TRE/RN, titular ou substituto, no uso de suas atribuições, e do outro lado a Sra. **MARIA APARECIDA CAVALCANTE E SILVA**, CPF nº 039.794.194-36, residente e domiciliada na Rua Napoleão Alcindo de Melo, nº 62, Centro, Luís Gomes/RN (CEP: 59940-000), firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 14/2014-TRE/RN, com fundamento na Cláusula Sexta do referido contrato e nas Leis nºs 8.245/1991 e 8.666/1993, conforme as condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 14/2014-TRE/RN por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 29 de setembro de 2019 e com término previsto para 29 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal da locação será reajustado, na data devida, pela variação do IGP-M, conforme previsto no subitem 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 14/2014-TRE/RN, devendo o reajuste ser formalizado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal-RN, 03 de setembro de 2019.

Deus Neils

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

Maria de Oliveira Soares Melo
Diretora-Geral - TRE/RN

Maria Aparecida Cavalcante e Silva

MARIA APARECIDA CAVALCANTE E SILVA

CPF nº 039.794.194-36